

amento, que consiste em alterar o lote S, sito na Urbanização do Vale de Lamações, Nogueiró, em que é requerente Sociedade Construções Grande Prestígio, Unip, Ldª.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611075515

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 257/2008

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que se vai dar início ao processo de

| Nome | Categoria | Grupo de pessoal | Carreira | Índice/esc. |
|--|--|---------------------------|----------------------------------|-------------|
| João Carlos Quinteiro Nunes | Assessor | Técnico superior. | Técnico superior. | 610/1 |
| Manuel João Ferreira | Técnico superior de 1ª classe. | Técnico superior. | Técnico superior. | 460/1 |
| Carlos Manuel Fernandes | Técnico de informática grau 3 nível 1. | Informática | Técnico de informática | 580/1 |
| Maria da Graça Teixeira de Magalhães Fernandes | Tesoureiro. | Administrativo | Tesoureiro. | 222/1 |

Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, face ao disposto no artigo 2º da lei n.º 13/96, de 20/04.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

2611075496

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 259/2008

Para os devidos efeitos torna-se público, que por despacho da signatária, de 20 de Dezembro de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do nº2 do artigo 68º da lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a deliberação do júri, a candidata ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de Técnico Superior de 2ª classe, estagiário, área de Relações Públicas, Mafalda Maria Loureiro Pais, foi dispensada de efectuar o estágio de ingresso.

Assim, foi nomeada para ocupar o lugar de Técnica Superior de 2ª classe, área de Relações Públicas e deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611075439

Aviso n.º 260/2008

Para os devidos efeitos torna-se público, que por despacho da signatária, de 20 de Dezembro de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do nº2 do artigo 68º da lei nº169/99, de 18

alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial I de Cantanhede (ampliação), prevendo-se que o processo de elaboração do plano não ultrapasse 3 (três) meses, pelo que se convidam todos os municípios a formular as observações e sugestões que entendam por conveniente, a decorrer pelo prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do dia da publicação do Aviso na IIª Série do *Diário da República*, nos termos do artigo 74º conjugado com o n.º 2 do artigo 77º do D.L. 380/99, de 22 Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Urbanismo, ou pela Internet no endereço <http://sig.cm-cantanhede.pt/ppzicant>. É ainda disponibilizado um e-mail próprio (du@cm-cantanhede.pt).

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respectiva área da proposta do Plano, durante as horas normais de expediente, no Departamento de Urbanismo — Divisão de Ordenamento do Território.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 258/2008

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães: torna público que, por meus despachos datados de 14 de Dezembro do ano em curso, no uso da competência que me confere o artigo 68º, n.º 2 alínea a) da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados, os seguintes candidatos:

de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a deliberação do júri, o candidato ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de Técnico Superior de 2ª classe, estagiário, área de Comunicação Social, Alexandre Paulo Simões Pereira foi dispensado de efectuar o estágio de ingresso.

Assim, foi nomeado para ocupar o lugar de Técnico Superior de 2ª classe, área de Comunicação Social e deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611075437

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso (extracto) n.º 261/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de Câmara de 07/11/2007, foi provido o trabalhador Custódio José Pena em lugar do quadro deste Município, na carreira de tractorista, escalão 8, nos termos do disposto no artigo 2º e 4º do Decreto-lei n.º 413/91, e artigo 2º do Decreto-Lei n.º 489/99, com efeitos desde 24/10/1991, conforme a proposta n.º 89/2007 SCJ.

Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

11 de Dezembro de 2007. — O Vereador com competência delegada, *Nelson Fernando Nunes Galvão*.

2611075488

Aviso (extracto) n.º 262/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, conforme o despacho de 10 de Janeiro de 2007, do Vereador com competência delegada, e os